



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 014/2020
DE 31 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO COLETIVA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o art. 57 a Lei Orgânica Municipal:

Considerando tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

Considerando a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º. Exonera, a partir desta data, todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão admissíveis e demissíveis “ad nutum” da Administração Pública Municipal de Indiaroba - Estado de Sergipe, exceto o Secretário Municipal de Finanças e o Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE INDIAROBA, ESTADO DE SERGIPE, EM 31 DE MARÇO DE 2020.


Adinaldo do Nascimento Santos
Prefeito Municipal de Indiaroba/SE



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 014/2020
DE 31 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO COLETIVA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o art. 57 a Lei Orgânica Municipal:

Considerando tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

Considerando a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º. Exonera, a partir desta data, todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão admissíveis e demissíveis “ad nutum” da Administração Pública Municipal de Indiaroba - Estado de Sergipe, exceto o Secretário Municipal de Finanças e o Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE INDIAROBA, ESTADO DE SERGIPE, EM 31 DE MARÇO DE 2020.


Adinaldo do Nascimento Santos
Prefeito Municipal de Indiaroba/SE



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 014/2020
DE 31 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO COLETIVA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o art. 57 a Lei Orgânica Municipal:

Considerando tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

Considerando a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º. Exonera, a partir desta data, todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão admissíveis e demissíveis “ad nutum” da Administração Pública Municipal de Indiaroba - Estado de Sergipe, exceto o Secretário Municipal de Finanças e o Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE INDIAROBA, ESTADO DE SERGIPE, EM 31 DE MARÇO DE 2020.


Adinaldo do Nascimento Santos
Prefeito Municipal de Indiaroba/SE